



**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)

**MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ /		CNPJ: 78.101.821/0001 - 01	
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 202			
UF: PR	CEP: 85.845 - 000	Telefone: ( 45 ) 3267 - 8000	
Conta Corrente: nº 14.430 - 4	Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 3632 - 3	Praça de Pagamento: VERA CRUZ DO OESTE - PR
Responsável: ELDON ANSCHAU			CPF: 431.051.739 - 00
CI/Orgão Expedidor: 3.187.478 - 5 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

**2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, dando ênfase à utilização de calcário e garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade conforme análise de solos e estando em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Município buscando atender a necessidade de melhoria da fertilidade dos solos, quanto à disponibilização do calcário e visando atender as necessidades das famílias de pequenos agricultores rurais mais carentes do município a promoverem a melhoria da sua produtividade e trazer mais renda para as famílias. O Município de Vera Cruz do Oeste é essencialmente agrícola, onde 80% das propriedades rurais pertencem a agricultura familiar.

Dessa forma, a disponibilização de calcário para essas famílias, promoverá a melhoria da fertilidade do solo e conseqüentemente um incremento de aproximadamente 15% na produção das principais culturas, como pro exemplo, mandioca, feijão, milho, soja e leite.

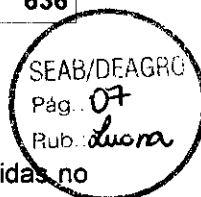
**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Vera Cruz do Oeste	Data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE)	18 meses a partir da data de publicação no DOE	800	Toneladas	110,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	159	477	636



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.430 - 4 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL S/A**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Decreto 268/2011 de 21/06/2011	Publicado em 07/09/2011
Definição dos Beneficiários	25/05/2012 Ata nº 187 de 2012	21/12/2012
Definição do Técnico Responsável	Portaria 2365/2013 de 17/04/2013	Publicado em 17/04/2013 no diário eletrônico e 18/04/2013 no O Paraná.
Levantamento de Documentos	08/04/2013	17/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	01 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	91 dias	480 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	481 dias	540 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

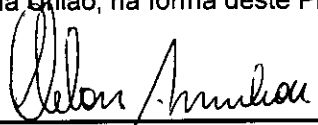
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
ALLAN ROGERIO LOPES DA SILVA  
CREA: PR-130936/TD  
Técnico Agropecuário

Local: Vera Cruz do Oeste Data: 18 /04 /2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

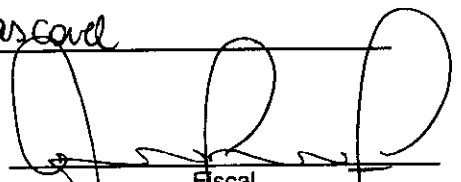
Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


  
ELDON ANSCHAU  
CPF: 431.051.739 - 00  
Prefeito Municipal

Data: 18 /04 / 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Cascavel  
  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
GERT MARÇAS LUBBECK  
CPF 179212440-68  
RG 137551683

Data: 26/04/2013  
  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
EDER EDUARDO DUBLITZ  
035476299-00  
6486882-9